UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Curso de Especialização em Ensino de Filosofia EAD

EDITAL Nº 41/2020

SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE VAGAS PARA ALUNOS REGULARES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA 01/2020

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia, em 11 de março de 2020 tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de candidatos para as vagas remanescentes ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Ensino de Filosofia da UFPel estarão abertas no período de 11 a 20 de março de 2020 na Secretaria do Departamento de Filosofia da UFPel, na Rua Alberto Rosa, 154 – 2º Andar – CEP 96010-770, Pelotas/RS; e nas secretarias dos Polos de Apoio Presencial em que serão ofertadas vagas para alunos regulares (conforme o Quadro 01).

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em qualquer curso de nível superior.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (wp.ufpel.edu.br/ed). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Número de Referência: 9092

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso ou dos Polos de Apoio Presencial poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 20 de março de 2020, para o seguinte endereço: Curso de Especialização em Ensino de Filosofia da UFPel, Rua Alberto Rosa, 154 – 2º Andar – CEP 96010-770, Pelotas/RS. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso através do e-mail filoposufpel@gmail.com.

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova de entrevista a ser agendada no ato da publicação das candidaturas homologadas (23 de março de 2020). Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova de entrevista, munidos de documento de identificação com foto. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer presencialmente à entrevista, a mesma poderá ser feita por webconferência.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado.

2- **Na segunda fase** a *Prova de Entrevista*.

As duas etapas serão **classificatórias**. Na hipótese de que hajam menos candidatos do que vagas ofertadas, os inscritos que satisfazem as condições mínimas para participar do certame serão imediatamente aprovados.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO:**

a) **Na análise do Curriculum Vitae:** (a) participação em projetos de pesquisa (até 10 pontos); (b) participação em projetos de ensino (até 10 pontos), (c) participação em projetos de extensão (até 10 pontos), (d) participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 05 pontos), (e) participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 05 pontos), produção bibliográfica (até 10 pontos), (f) titulação em nível de pós-graduação (até 10 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 60 pontos.

c) **Na entrevista:** (a) motivações do candidato para realizar o Curso (até 10 pontos); (b) conhecimentos em Metodologias de Ensino (até 10 pontos); (c) Clareza e definição quanto à proposta de pesquisa a ser realizada no Curso (até 20 pontos) em uma das seguintes áreas: (i) Neurociência da Aprendizagem, (ii) Ensino de Filosofia a partir de Problemas Filosóficos, (iii) Ensino de Filosofia e o Desenvolvimento de Habilidades Cognitivas, (iv) Transposição Didática no Ensino de Filosofia, (v) A Transversalidade dos Temas Filosóficos na Educação Básica. O somatório final de todos os itens será no máximo de 40 pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**

a) Análise de currículo – Peso 6.0

b) Entrevista – Peso 4.0

c) A nota final será a resultante da média: [(Peso 6.0) Currículo + (Peso 4.0) Entrevista] / 10

d) Serão considerados Aprovados os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 5.0.

IV - DAS VAGAS

Total - 2**50 vagas** distribuídas (conforme demanda) nos seguintes polos de apoio presencial:

Quadro 01

Polos	Vagas	Endereço	Horários de Atendimento

Polo UAB de Agudo	15	Av. Borges de Medeiros, 1194 - Centro - Agudo/RS (55) 32652021 (55) 996072885	08h30min às 11h30min e 13h30min às 21h30min
Polo UAB de Arroio dos Ratos	15	Av. João Pereira da Silva, S/N - Centro - Arroio dos Ratos/RS 51-36563087	13h00min às 22h00min
Polo UAB de Balneário Pinhal	15	Rua São Gerônimo, 826 - Balneário Pinhal/RS (51) 36862728 (51) 993583863 (51) 996684771	16h00min às 20h00min
Polo UAB de Cachoeira do Sul	15	Rua Júlio de Castilhos, 342 - Centro - Cachoeira do Sul/RS (51) 37236007	07h30min às 13h30min e 16h00min às 22h00min
Polo UAB de Cruz Alta	15	Rua Pinheiro Machado, 911 - Centro - Cruz Alta/RS (55) 33244547 (55) 33211359	08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min
Polo UAB de Hulha Negra	20	Av. Getúlio Vargas, S/N - Centro - Hulha Negra/RS (53) 32491365 (53) 999586417	13h30min às 20h00min
Polo UAB de Jaguarão	20	IFSul Jaguarão Corredor das Tropas, 801 - Jaguarão/RS (53) 999234801	09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min
Polo UAB de Novo Hamburgo	15	Rua David Canabarro, 20 (Sétimo andar) - Centro - Novo Hamburgo/RS (51) 997556206	Segundas-feiras: das 12h00min às 18h00min. Terças, Quartas e Quintas-feiras: das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 18h00min. Sextas-feiras: das 08h00min às 14h00min
Polo UAB de Picada Café	20	Rua das Azaléias, 638 - Centro - Picada Café/RS (54) 32852206 (54) 999839516	13h30min às 20h00min
Polo UAB de Sant`Ana do Livramento	15	Rua Rivadavia Correa, Nº 1271 - Centro - Santana do Livramento/RS (55) 39681043	07h30min às 13h00min

		(55) 984513597	
Polo UAB de Santo Antônio da Patrulha	20	Rua Barão Caí, 125 - Centro - Santo Antônio da Patrulha/RS (51) 36627214	13h30min às 20h00min
Polo UAB de São Francisco de Paula	15	Rua Manoel Vicente Ferreira, 329 - Centro - São Francisco de Paula/RS (54) 32441665	13h00min às 17h00min e 18h00min às 22h00min
Polo UAB de São José do Norte	20	Rua 12, 101 - Centro - São José do Norte/RS 53-32382338 53-999757124	08h30min às 12h00min e das 13h30min às 21h00min
Polo UAB de São Sepé	15	Rua Coronel Veríssimo, nº 1177 - Centro - São Sepé/RS (55) 32331924 (55) 999224988	17h00min às 21h00min
Polo UAB de Sapucaia do Sul	15	Rua Atalíbio Trindade Figueiredo, nº 04 - Bairro Paraíso - Sapucaia do Sul/RS (51) 34521058 (51) 999803104	09h00min às 15h00min e 17h00min às 20h00min

Observação: Caso existam vagas ociosas em um ou mais polos após a finalização do processo seletivo, os candidatos aprovados e excedentes em outros polos poderão ser remanejados para os polos com vagas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) A homologação das candidaturas será publicada no dia 23 de março de 2020 na página do curso (wp.ufpel.edu.br/ed).

b) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso (wp.ufpel.edu.br/ed) e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br) no dia 25 de março de 2020.

c) Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas nas duas fases do processo seletivo na secretaria do Curso.

VI - DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e

documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na análise de Currículo. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O início das aulas está previsto para o dia 25 de março de 2020.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 11 de Março de 2020.

_____

Prof. Dr. Juliano Santos do Carmo

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

_____

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

_____

Prof. Dr. Pedro Curi Hallal

REITOR DA UNIVERSIDADE

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO SANTOS DO CARMO**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 09/03/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 09/03/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Vice-Reitor**, em 09/03/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893159** e o código CRC **D4EF4DDB**.